



# Governo Municipal **IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 2240/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 27 de novembro de 2023, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 52579-8 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 600.435.631-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 212/2012 de 30 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de novembro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de novembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2909 Páginas 164-165 Ano: XII

Data: 30/11/2023

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**C4C8B395

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 2238/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELIANE CRISTINA ROSA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE;**

**I** – Conceder, no dia 28 de novembro de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ELIANE CRISTINA ROSA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.830.497-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 056.800.199-06, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 185/2020 de 02 de março de 2020.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de novembro de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de novembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**AA471AD3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N. 148/2023**

DISPÕE SOBRE A NULIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2023-PMI E ESTABELECE MEDIDAS PARA ASSEGURAR O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

**CONSIDERANDO** que o processo licitatório referente à Concorrência nº 004/2023-PMI não observou o prazo mínimo legalmente estabelecido para a publicação de um de seus avisos, conforme exigido pela legislação aplicável;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a legalidade e a eficiência dos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a importância do princípio do contraditório e da ampla defesa, garantias constitucionais inerentes a todo e qualquer procedimento administrativo; **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada a nulidade do processo licitatório referente à Concorrência nº 004/2023-PMI, realizada para a Execução de pavimentação asfáltica em várias vias urbanas no distrito de nova santa helena do município de Iporã, em virtude de não conformidade com os prazos legais para publicação de avisos de licitação.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iporã/Pr, 29 de Novembro de 2023.

**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**0BFAD77B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 2239/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCIANE RECH MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE;**

**I** – Conceder, no dia 29 de outubro de 2023, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCIANE RECH MOREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.322.551-3- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 044.253.539-27, residente e domiciliada na Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **FARMACEUTICO BIOQUIMICO**, nomeada através da Portaria nº 137/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de novembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**08197F06

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 2240/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico*

**RESOLVE;**

**I** – Conceder, no dia 27 de novembro de 2023, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL**, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 52579-8 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 600.435.631-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 212/2012 de 30 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de novembro de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de novembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:80D0F1F8

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 2241/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR NATÁ DO NASCIMENTO SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 28 de novembro de 2023 a 29 de novembro de 2023, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor NATÁ DO NASCIMENTO SILVA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob n.º 11.108.384-3 - SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n.º. 095.308.389-64, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, ocupante do Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL, nomeado através da Portaria nº. 1480/2022, de 07 de novembro de 2022, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de novembro de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de novembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:F523F036

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 2242/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA CÉLIA MARTES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 28 de novembro de 2023 a 03 de dezembro de 2023, 06 (seis) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARIA CÉLIA MARTES DA SILVA,

brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.225.708-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 775.224.869-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 430/2009 de 30 de julho de 2009, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de novembro de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de novembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:72A275A7

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**PROCURADORIA**  
**EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 001/2023**

**EDITAL PARA CONHECIMENTO PÚBLICO Nº 001/2023**

O Prefeito Municipal de Irati - Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento às disposições legais, em conformidade com a Leis Municipais nº 4.229/2016, que dispõe sobre o Código de Posturas Municipal,

**CONSIDERANDO** ser dever dos proprietários a conservação em perfeito estado de asseios as suas edificações, pátios, jardins, quintais, ou terrenos baldios, bem como os passeios fronteirços à sua propriedade, conforme prevê o art. 22, da Lei Municipal nº 4.229/2016;

**CONSIDERANDO** que há previsão de aplicação de multa no valor de 10 (dez) URM, ao proprietário que “*deixar de manter em perfeito estado de asseio as suas edificações, pátios, jardins, quintais, terrenos baldios, bem como os passeios fronteirços à sua propriedade*”;

**RESOLVE TORNAR PÚBLICO**

**A ESTIPULAÇÃO DO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA A LIMPEZA DE TODOS OS TERRENOS BALDIOS QUE ESTEJAM EM DESACORDO COM O PRESENTE EDITAL.**

**ALERTA-SE QUE, CASO NÃO SE PROMOVA A LIMPEZA, HAVERÁ A APLICAÇÃO DE MULTA AOS PROPRIETÁRIOS.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 30 de novembro de 2023.

**JORGE DAVID DERBLI PINTO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Carla Queiroz  
Código Identificador:C42864A4

**SEC DE FAZENDA/DPTO LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ADITIVOS**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 148/2022 Pregão Presencial nº 143/2022-PMI. Contratada: Edemilson